



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3785, de 18 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ DIAS CORRÊA VAZ LIMA E GIDASIL FALCÃO PONTE como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30879920250014-004644 (6137726), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, cujo objeto é a "*Implantação de uma unidade de referência tecnológica em agricultura irrigada no noroeste de Minas Gerais, a ser executado no âmbito do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas*".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/12/2025, às 12:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6348003** e o código CRC **01EBCE98**.